PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, em reunião extraordinária, no dia 22 de fevereiro de 2022, com presença de treze conselheiros, analisou Termo de Referência para contratação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, enviado ao Conselho pela Administração Municipal.

O Termo de Referência foi aprovado por unanimidade dos presentes, recebendo 11 votos favoráveis.

Montenegro, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Petry Cardona
Presidente do COMPLAD